



*Regulamento aprovado em Conselho de Gestão alargado a 10 de setembro de 2019.*

## Prémios I&D+i do Politécnico de Leiria

### Capítulo I

#### Disposições Gerais

##### *Artigo 1.º*

##### *Âmbito*

1. O presente regulamento estabelece as bases normativas da concessão dos Prémios Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D+i) do Politécnico de Leiria – “Prémios I&D+i Politécnico de Leiria”.
2. Os Prémios I&D+i Politécnico de Leiria são atribuídos pelo Politécnico de Leiria podendo outras entidades associar-se a esta iniciativa, através do estabelecimento de parcerias.

##### *Artigo 2.º*

##### *Objetivo*

1. Os Prémios I&D+i Politécnico de Leiria têm como objetivo reconhecer e promover o trabalho de investigação, desenvolvimento e inovação levado a cabo pelo Politécnico de Leiria, com relevância e impacto internacionais.
2. Os Prémios I&D+i Politécnico de Leiria visam destacar a relevância da investigação, desenvolvimento e inovação produzida pela comunidade académica do Politécnico de Leiria, quer a nível individual, quer ao nível das suas Unidades de Investigação.



### **Artigo 3.º**

#### **Categorias**

1. Os Prémios I&D+i Politécnico de Leiria serão atribuídos nas seguintes categorias:
  - a) Prémios “+ *Publicação Científica Internacional*”, que visam o reconhecimento dos professores/investigadores/bolseiros de investigação que mais contribuíram para a projeção internacional da atividade científica do Politécnico de Leiria, por via de publicações científicas internacionais do Politécnico de Leiria nas seguintes áreas científicas:
    - i) Ciências da Vida e da Saúde;
    - ii) Ciências Exatas e da Engenharia;
    - iii) Ciências Naturais e do Ambiente;
    - iv) Ciências Sociais e Humanidades;
  - b) Prémios “+ *Ciência*” que visam o reconhecimento das Unidades de Investigação com maior produção científica.
  - c) Prémio “+ *Crescimento*” que visa o reconhecimento da Unidade de Investigação com uma maior progressão anual na sua produção científica.

### **Artigo 4.º**

#### **Destinatários**

1. Os Prémios I&D+i Politécnico de Leiria “+ *Publicação Científica Internacional*” destinam-se a professores, professores convidados, investigadores e bolseiros de investigação, com vínculo com o Politécnico de Leiria.
2. Os Prémios “+ *Ciência*” e “+ *Crescimento*” destinam-se às Unidades de Investigação do Politécnico de Leiria, incluindo polos e delegações, que mais se destaquem na produção de ciência.

### **Artigo 5.º**

#### **Caracterização dos Prémios I&D+i Politécnico de Leiria “+ *Publicação Científica Internacional*”**

1. Os prémios destinam-se a apoiar as despesas de aquisição de equipamentos para atividades de investigação, bem como a publicação de artigos em revistas científicas internacionais, nomeadamente custos com apoio à publicação, incluindo contratação de serviços de revisão de



**IPL**

**instituto politécnico  
de leiria**

texto por parte de especialistas em língua estrangeira e taxas de publicação, ou a participação em congressos internacionais, nomeadamente custos de inscrição, viagem, alojamento e ajudas de custo, que se realizem no ano civil seguinte ao da sua atribuição.

2. A atribuição do apoio referido no número anterior segue os termos da legislação em vigor, nomeadamente o regime de abono de ajudas de custo e de transporte aplicável aos trabalhadores em funções públicas.
3. Será atribuído um prémio por cada uma das áreas científicas definidas nas alíneas i) a iv) da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do presente regulamento, sem prejuízo de poderem vir a ser atribuídos um maior número de prémios “+ *Publicação Científica Internacional*” com base na aplicação das presentes normas, de modo a reconhecer o trabalho de investigação de mais professores, professores convidados, investigadores e bolseiros de investigação afiliados ao Politécnico de Leiria.
4. O valor máximo de cada prémio é fixado por deliberação do Conselho de Gestão, em momento prévio à aprovação e divulgação do calendário de atribuição dos Prémios.
5. Cabe ao Conselho de Gestão determinar a eventual atribuição de um maior número de Prémios I&D+i Politécnico de Leiria “+ *Publicação Científica Internacional*” em cada ano.

#### **Artigo 6.º**

##### ***Caracterização dos Prémios I&D+i Politécnico de Leiria “+ Ciência”***

1. Os prémios destinam-se a reconhecer e apoiar as Unidades de Investigação com maior produção científica.
2. Serão atribuídos dois prémios às duas Unidades de Investigação com maior produção científica.
3. O valor máximo de cada prémio é fixado por deliberação do Conselho de Gestão, em momento prévio à aprovação e divulgação do calendário de atribuição dos Prémios.
4. Cabe ao Conselho de Gestão determinar a eventual atribuição de um maior número de Prémios I&D+i Politécnico de Leiria “+ *Ciência*” em cada ano.
5. A atribuição do apoio referido no número anterior segue os termos da legislação em vigor.

#### **Artigo 7.º**

##### ***Caracterização do Prémio I&D+i Politécnico de Leiria “+ Crescimento”***

1. Este prémio destina-se a reconhecer e apoiar a Unidade de Investigação com maior incremento percentual da sua produção científica.



2. O valor máximo do prémio é fixado por deliberação do Conselho de Gestão, em momento prévio à aprovação e divulgação do calendário de atribuição dos Prémios.
3. Cabe ao Conselho de Gestão determinar a eventual atribuição de um maior número de Prémios I&D+i Politécnico de Leiria “+ Crescimento” em cada ano.
4. A atribuição do apoio referido no número anterior segue os termos da legislação em vigor.

## Capítulo II

### Processo de atribuição dos Prémios

#### Artigo 8.º

##### *Atribuição do Prémio*

1. Os Prémios I&D+i Politécnico de Leiria serão atribuídos anualmente e referem-se à atividade de I&D+i produzida no ano civil anterior ao da sua atribuição (ano n-1).
2. Será constituído anualmente uma comissão de prémios científicos, com três a cinco elementos, membros integrados de UI do Politécnico de Leiria, representando diferentes Escolas do Politécnico de Leiria, que fará o acompanhamento do processo de atribuição dos Prémios;
2. Anualmente será divulgado, através de Despacho do Presidente do Politécnico de Leiria, a composição da comissão de prémios científicos e o calendário do processo de atribuição dos Prémios, que compreenderá as seguintes fases:
  - a) Início do processo de seleção;
  - b) Afixação dos resultados provisórios;
  - c) Período de reclamação;
  - d) Análise das reclamações;
  - e) Decisão final.
3. Os prémios I&D+i Politécnico de Leiria serão divulgados à comunidade académica na Sessão Solene de Abertura de cada Ano Letivo (ano n) e efetivados no ano civil posterior ao ano da sua atribuição (ano n +1).



## Artigo 9.º

### *CrITÉrios e MéTODos de Seleção*

1. Para a atribuição do Prémio I&D+i Politécnico de Leiria “+ *Publicação Científica Internacional*” serão consideradas apenas publicações em revistas internacionais com arbitragem científica e indexação *Scientific Journal Rankings* (SJR), publicações em conferências internacionais indexadas na SJR, livros e capítulos de livros indexados na SJR, que apresentem afiliação ao Politécnico de Leiria (de um ou mais autores), não se considerando para o efeito do prémio publicações “in press”. Serão considerados os seguintes critérios e ponderações para cada autor:

$$R = \sum_{i=1}^{NR} \frac{F_i \times CA_i}{Q_i} + \frac{NC}{8} + NL + \frac{NCL}{2}$$

onde:

NR – número de publicações em revista internacional com arbitragem científica, indexada na SJR;

CA<sub>i</sub> – 1 no caso geral e 1,25 se “*corresponding author*”;

F<sub>i</sub> – fator de impacto SJR de cada revista;

Q<sub>i</sub> – Quartil SJR de cada revista;

NC – número total de publicações em conferência internacional indexada na SJR;

NL – número total de livros indexados na SJR;

NCL – número total de capítulos de livro indexados na SJR;

2. Os Prémios I&D+i Politécnico de Leiria “+ *Publicação Científica Internacional*” serão atribuídos ao(s) professor(es)/investigador(es)/bolseiro(s) de investigação que, considerados os critérios referidos no n.º 1, obtiverem a melhor classificação em cada uma das áreas científicas referidas nas subalíneas i) a iv) da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º

3. Em caso de empate para a atribuição dos Prémios I&D+i Politécnico de Leiria “+ *Publicação Científica Internacional*” serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de publicações em revistas do quartil Q1;
- b) Maior número de publicações como “*corresponding author*”;
- c) Maior número de publicações.

4. O(a) investigador(a) premiado(a) com o Prémio “+ *Publicação Científica Internacional*” apenas poderá usufruir deste existindo um vínculo ao Politécnico de Leiria e se todas as publicações que



foram consideradas na avaliação estiverem depositadas no repositório científico do Politécnico de Leiria.

5. Para a atribuição dos Prémios I&D+i Politécnico de Leiria “+ *Ciência*” serão considerados os seguintes critérios e ponderações aplicáveis a cada Unidade de Investigação:

A - A pontuação decorrente dos critérios definidos para o prémio “+ *Publicação Científica Internacional*” (ponto 1 do Artigo 9º) para todas as publicações científicas dos membros integrados da UI, no ano n-1;

B - Valor total de financiamento externo de projetos I&D+i, nacionais e internacionais/50k€ afeto ao Politécnico de Leiria, envolvendo membros integrados da UI, relativo aos meses do ano n-1, calculado proporcionalmente face à duração total prevista do projeto. Em caso do projeto ser realizado por mais de uma UI do Politécnico de Leiria, a pontuação será dividida de forma equitativa pelas UI envolvidas;

C - Valor total de financiamento externo de prestações de serviços I&D+i/10k€ afeto ao Politécnico de Leiria, envolvendo membros integrados da UI, relativo aos meses do ano n-1, calculado proporcionalmente face à duração total prevista da prestação de serviço. Em caso do projeto ser realizado por mais de uma UI do Politécnico de Leiria, a pontuação será dividida de forma equitativa pelas UI envolvidas;

D - n.º de patentes ou modelos de utilidade atribuídos, em que um ou mais inventores sejam membros integrados da Unidade de Investigação

6. Os Prémios I&D+i Politécnico de Leiria “+ *Ciência*” são atribuídos às Unidades de Investigação que, considerados os critérios referidos no ponto anterior, obtiverem melhor classificação em lista ordenada tendo em conta a seguinte fórmula:

$$\text{Prémios I\&D+i Politécnico de Leiria “+ Ciência”} = (A + B + C + D) / \text{n}^\circ \text{ de membros integrados}$$

7. Em caso de empate, para a atribuição dos Prémios I&D+i Politécnico de Leiria “+ *Ciência*” serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Não ter recebido o prémio no ano anterior;
- b) Maior subida percentual na pontuação obtida face ao resultado do ano anterior.

8. A atribuição dos Prémios I&D+i Politécnico de Leiria “+ *Crescimento*” será efetuada à Unidade de Investigação que obtiver uma maior taxa percentual de crescimento na pontuação obtida para efeitos de seriação para o Prémio “+ *Ciência*” face à pontuação obtida no ano anterior.



9. Em caso de empate, o valor do Prémio I&D+i Politécnico de Leiria “+ *Crescimento*” serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Não ter recebido nenhum prémio no ano anterior ou no ano corrente;
- b) Menor pontuação nos critérios do Prémio &D+i Politécnico de Leiria “+ *Ciência*”.

10.O Prémio “+ *Crescimento*” não será atribuído por decisão da comissão de prémios científicos ou sempre que a(s) Unidade(s) de Investigação com maior crescimento percentual se encontre(m) entre as Unidades de Investigação vencedoras de um dos Prémios “+ *Ciência*”.

### Capítulo III

#### Disposições Finais e Transitórias

##### Artigo 10.º

###### *Dúvidas e Omissões*

As dúvidas e omissões suscitadas pela aplicação do presente Regulamento são resolvidas por despacho do Presidente do Politécnico de Leiria.

##### Artigo 11.º

###### *Alterações ou Revisões*

O presente Regulamento será alterado ou revisto por determinação do Presidente do Politécnico de Leiria.

##### Artigo 12.º

###### *Norma Revogatória*

Com a publicação destas regras são revogadas as normas vigentes para atribuição dos Prémios I&D+i Politécnico de Leiria.